
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 365/2016 de 7 de Outubro de 2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 19 de setembro de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 091/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Graciosa, para comparticipação das despesas com a deslocação de técnicos para formação, visando o aperfeiçoamento de conhecimentos, por forma a utilizar adequadamente a sala de Snoezelen da referida Instituição, até ao montante máximo de € 265,74 (duzentos e sessenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos), por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2016.

19 de setembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.